



JUSPREV ONLINE

INFORMATIVO NÚMERO 80

Abril 2017

Acompanhe os destaques do Relatório Anual de Informações

Ao fim de março foi divulgado o Relatório Anual de Informações (RAI) relativo ao ano de 2016. O relatório, que já está disponível no site da JUSPREV, pode ser acessado por todos os participantes e interessados no desempenho da entidade em 2016. Separamos para você, alguns dos principais destaques.

13,48% de rentabilidade

No ano de 2016, apesar do debilitado cenário econômico nacional, a rentabilidade do PLANJUS foi de 13,48%. O resultado alcançado demonstra o comprometimento de toda a nossa equipe, em especial do Comitê de Investimentos, que busca constantemente os melhores resultados para os investimentos de todos os participantes.

Quase R\$ 150 milhões de patrimônio

Em 2015 a JUSPREV comemorou a marca de R\$ 100 milhões em patrimônio. Mas, os resultados obtidos em 2016 foram ainda melhores, o que elevou este número, hoje, para a casa dos R\$150 milhões. Uma conquista histórica.

Icatu Seguradora

Em 2016 a JUSPREV firmou parceria com a Icatu Seguros para ser a nova administradora da cobertura dos riscos de morte e invalidez do PLANJUS. A mudança proporcionou aos participantes condições mais atrativas e um desconto de 15% nas contribuições mensais para morte e/ou invalidez. Além disso, o participante também passou a contar com a possibilidade de contratação de capital segurado de até R\$ 3 milhões.



SulAmérica, nova gestora

Outra novidade de 2016 foi a entrada da SulAmérica na gestão dos recursos do PLANJUS. Com o ingresso, houve um aumento de 35% do patrimônio aplicado em fundo Alm (apenas Ntn-Bs). O incremento diminuiu a volatilidade (oscilação das rentabilidades) do PLANJUS. A SulAmérica entrou para substituir a DLM Invista.

Programa de Educação Financeira

Em 2016, a JUSPREV esteve presente em vários estados do Brasil ministrando palestras sobre a necessidade da Previdência Complementar na vida dos associados, potenciais participantes. Também no nosso site têm sido divulgadas matérias com conteúdo importante para todos os associados que desejam conhecer um pouco mais sobre a JUSPREV e sobre o cenário da previdência complementar e oficial do Brasil.



Treinamento & Capacitação

Com o principal objetivo de intensificar o relacionamento com as Associações Instituidoras e assim criar um maior envolvimento e participação na distribuição e divulgação do PLANJUS, a JUSPREV continuará a oferecer em 2017 o Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Associações Instituidoras. O objetivo é oportunizar o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários que administra, o PLANJUS.

Fique atento aos prazos para restituição do IR 2017

Em primeiro lugar é preciso entender que nem todo mundo que declarou o Imposto de Renda terá direito à restituição. De acordo com a Receita Federal, tem direito à restituição o contribuinte que comprovar que os impostos retidos na fonte foram acima do valor devido à Receita.

O melhor é que, na hora de declarar, o próprio programa faz as contas. Quem tem muitas deduções, como dependentes e despesas médicas, por exemplo, ganha descontos. No fim das contas, o resultado é que o contribuinte poderá ter algum dinheiro a receber. Se você tiver direito a receber restituição de Imposto de Renda, fique atento ao pagamento e consulte a liberação dos lotes com regularidade.

O primeiro lote de restituições do Imposto de Renda 2017 será pago no dia 16 de junho. O último será em 15 de dezembro. No total, as restituições serão pagas em sete lotes, conforme o cronograma abaixo:



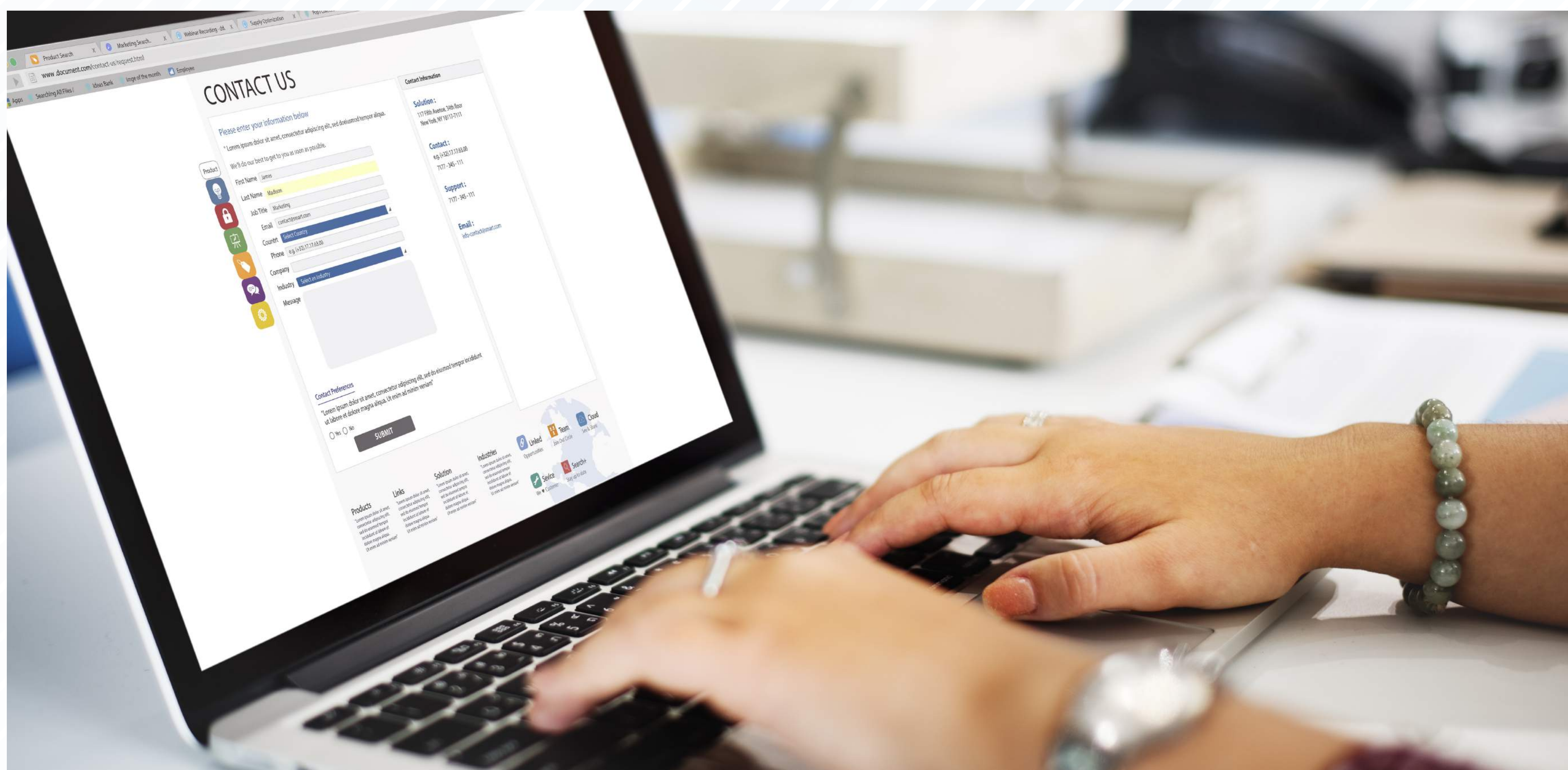
1º Lote	16/06/2017
2º Lote	17/07/2017
3º Lote	15/08/2017
4º Lote	15/09/2017
5º Lote	16/10/2017
6º Lote	16/11/2017
7º Lote	15/12/2017

Idosos com mais de 60 anos, portadores de deficiência física, mental ou doença grave têm prioridade de pagamento nos primeiros lotes. Para os demais contribuintes, quanto mais cedo entregar a declaração, mais rápido é liberada a restituição, se não houver nenhuma pendência.

Para verificar se a sua restituição foi liberada, basta acessar o site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

A partir do mês que vem, o JUSPREV Online vai contar com artigos e dicas sobre Educação Financeira e Previdenciária. A responsável pelos textos será Myrian Lund, especialista em finanças pessoais e planejamento financeiro. Myrian Lund é planejadora financeira certificada, mestre em Gestão Empresarial pela FGV, especialista em Finanças pelo IBMEC e administradora pela EBAPE/FGV. Está cursando Doutorado em Business Administration na ESC-Rennes/França. Sua experiência profissional inclui 20 anos em cargos executivos no Mercado Financeiro (Crédito, Análise de Investimentos, Asset management, Captação de recursos no varejo e Private Banking).

Atualmente, Myrian Lund é consultora de finanças pessoais e realiza palestras e workshops de Planejamento Financeiro Pessoal em Instituições Financeiras e empresas, bem como é professora da ANBIMA e professora e coordenadora de MBAs



FATCA, uma obrigação legal a todos os Fundos de Pensão

Exigência é resultado de acordo entre Receita Federal Brasileira e Americana e visa combater a evasão fiscal.

A Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 02 de julho de 2015, firmou Acordo com o Governo dos Estados Unidos para intercâmbio de informações fiscais relativo às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Por este motivo, as Entidades estão obrigadas a encaminhar, periodicamente, as informações cadastrais de seus participantes à Receita Federal. Além das informações cadastrais, a legislação também obriga as Entidades identificar, pela FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act em sua base de dados, os participantes que estejam enquadrados como Pessoa dos EUA – U.S. Person. A FATCA – Foreign Account Tax Compliance Act, é uma Lei Norte Americana que visa combater a evasão fiscal dos EUA em relação a rendimentos e outros ganhos de investimentos feitos fora dos EUA por cidadãos Norte Americanos e a cidadãos estrangeiros com obrigações fiscais nos EUA, designados US Person.

O governo brasileiro assinou acordo para a troca de informações com a Receita Federal Americana. Será caracterizado como uma Pessoa dos EUA – U.S. Person aquela pessoa que tenha:

- **Cidadania Norte Americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos;**
- **Residente Fiscal nos EUA, ou seja, possua Green-Card e que possa se tornar um residente permanente legal;**
- **Presença física substancial nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos: 31 dias durante o ano corrente; 183 dias nos últimos 3 anos.**

Em conformidade às exigências, a JUSPREV solicita aos seus participantes e assistidos que preencham as informações no formulário disponível. Para acessá-lo, basta clicar [aqui](#).

O mesmo deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o e-mail operacional@jusprev.org.br ou impresso e enviado por correio para o endereço: Rua Mateus Leme, 2018 – Térreo – Centro Cívico, CEP 80530-010 – Curitiba – PR. No caso de dúvidas, favor **ligar para 0800 052 3434**.

Equipe própria em todas as regiões

A JUSPREV não para. E para continuar a crescer, a entidade precisa estar presente em todas as regiões do país. Já tínhamos, desde o ano passado, consultores nas regiões Sul (Alexandre dos Santos) e Sudeste (Carolina Dutra). Agora anunciamos a contratação de dois novos consultores — para a região Norte, Fabio Roger de Souza e para a região Nordeste, Ibrahim Filho.

Assim que receberem o treinamento, que será ministrado por Deborah Maggio (Gerente da JUSPREV), duas novas regiões passarão a contar também com a excelência de nosso atendimento personalizado. “Embora eles já sejam bastante experientes e tenham larga vivência na comercialização de outros planos relacionados à previdência, o plano de benefícios da JUSPREV tem características bem peculiares e é necessário um treinamento para que prestem um atendimento diferenciado ao nosso público. No dia a dia, é perceptível a diferença entre comercializar uma previdência complementar que seja de qualquer outro fundo de pensão e atender a um público diferenciado, tão seletivo quanto o nosso”, avalia a gerente. A perspectiva é, ainda este ano, estarmos presentes em todas as regiões do Brasil.



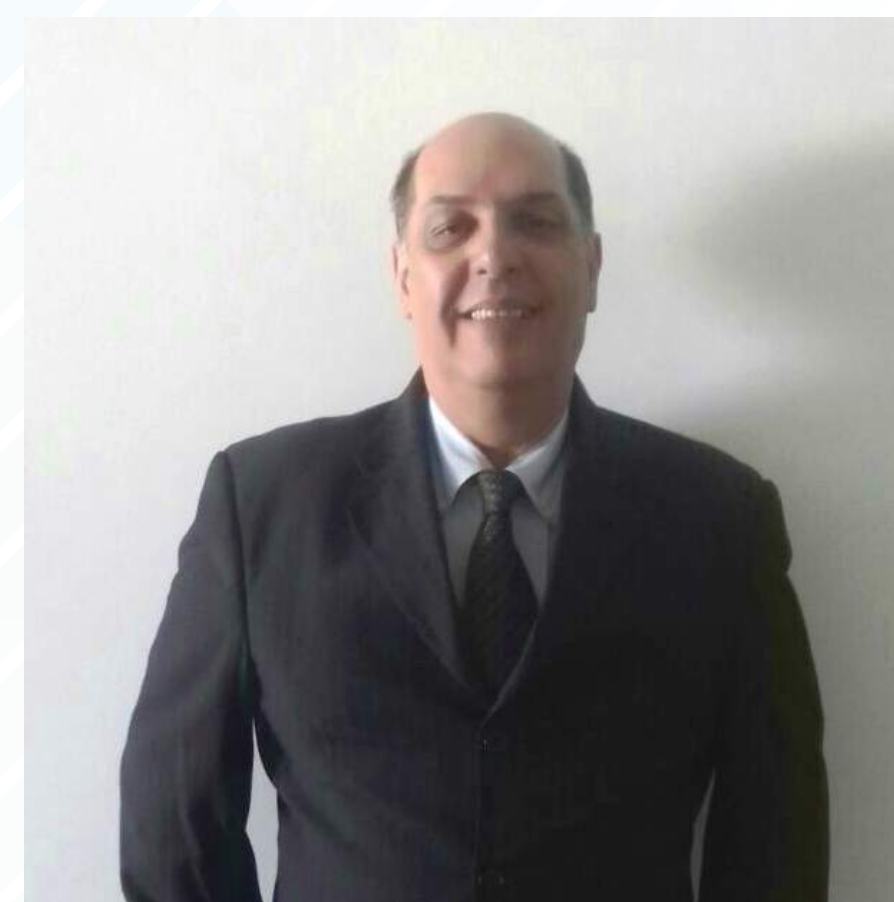
Alexandre dos Santos (Região Sul)



Carolina Dutra (Região Sudeste)



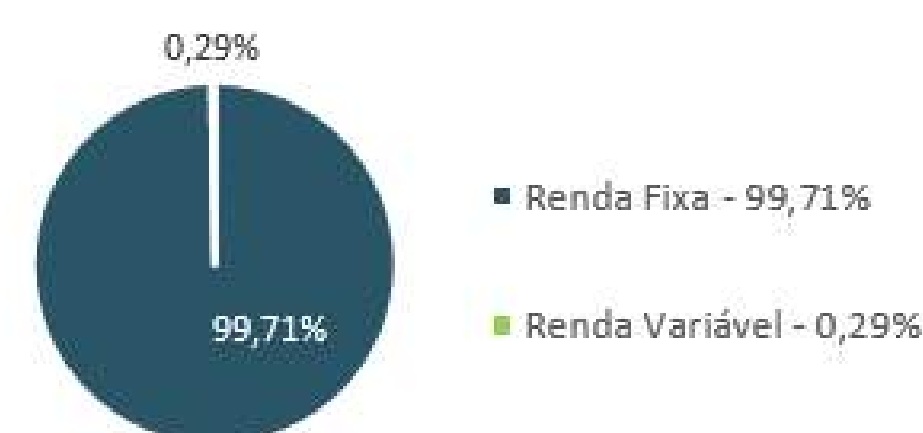
Fabio Roger de Souza (Região Norte)



Ibrahim Filho (Região Nordeste)

Fundos de Investimento	Patrimônio	Rentabilidade	
		Março/17	Ano (2017)
Bradesco FICFI Multi JUSPREV	R\$ 49.754.224,73	1,05%	3,30%
SulAmérica JUSPREV Ativo FI Mult	R\$ 55.028.170,54	1,11%	3,15%
SulAmérica (NTNB's)	R\$ 47.904.240,02	0,90%	2,68%
Total JUSPREV	R\$ 152.686.635,29	1,02%	3,05%

Composição



	Acumulado 2017
% CDI – JUSPREV Consolidado	100,59%
% Poupança – JUSPREV Consolidado	163,32%

Pequeno Dicionário da Previdência Complementar

Fique por dentro e conheça aqui, todos os meses, alguns dos termos mais usados no dia a dia dos Fundos de Pensão.

Aporte: contribuição complementar, de caráter facultativo, a um valor livremente escolhido pelo participante, respeitando o valor mínimo da contribuição básica.

Beneficiário: pessoa(s) física(s) indicada por participante para receber Renda Mensal por Morte (RMM).